



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: P2022/179181-1**

**REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 008/2022**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico n. 008/2022, objetivando a aquisição de licenças de uso e equipamentos de tecnologia da informação bem como a realização de serviços para configuração do ambiente a ser montado visando a criação de cluster com utilização de storage para aumentar a capacidade de armazenamento, ter disponibilidade e redundância no funcionamento do Data Center deste Conselho, solicitado pela empresa LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.477.490/0001-09, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado aos autos (Id: 418844).

O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico e tempestivamente, em atendimento ao disposto no subitem 3.1. do edital c/c art. 19, do Decreto n. 5.450/2005.

A LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresenta o seguinte questionamento, que já vai acompanhado da respectiva resposta:

**1.** No Anexo I – Termo de referência, item 04 SERVIDOR TIPO TORRE, subitem 3.5.6.10.1. PROCESSADOR é solicitado: “3.5.6.10.1.8. Controladora de memória com suporte a DDR4 de no mínimo 2400MHz, oferecendo no mínimo 12 canais de memória e até 1 TB (Terabyte).” Entendemos que houve um equívoco na especificação, pois o modelo de referência conforme item 3.5.6.10.1.11. Processador de referência: Processador Intel® Xeon® Silver 4216 cache de 11M 2,10 GHz, possui ao todo seis canais de memória, conforme pode ser comprovado através do link da página do fabricante do processador  
<https://ark.intel.com/content/www/us/en/ark/products/193394/intelxeon-silver-4216-processor-22m-cache-2-10-ghz.html> Ante ao exposto acima, entendemos que será aceito o modelo de processador de referência Intel Xeon 4216 com suporte a seis canais de memória. Nosso entendimento está correto?

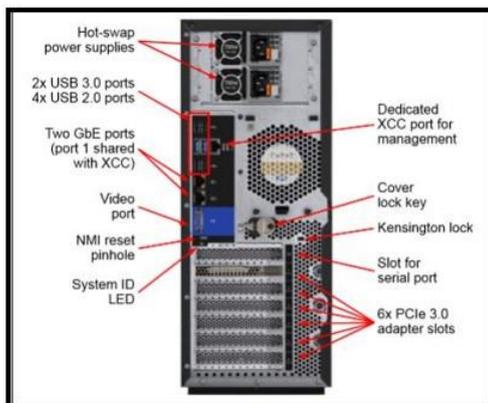
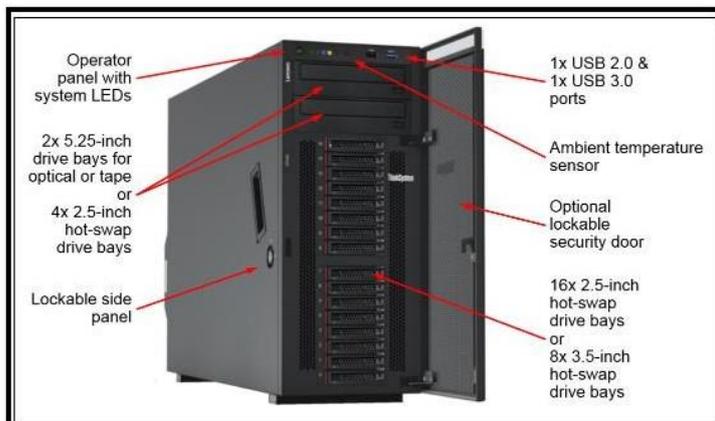
**Resposta:** Ao realizar a consulta no site da fabricante constatou-se que a referida exigência não está correta de fato e que deve ser alterada para com suporte a seis canais conforme descrito no site da fabricante.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

2. No Anexo I – Termo de referência, item 04 SERVIDOR TIPO TORRE, subitem 3.5.6.10.7. PORTAS E INTERFACE é solicitado: 3.5.6.10.7.1. Quantidade de portas USB 3.0: Qtd: 5. No mínimo duas frontais e 2 traseiras”. O equipamento que desejamos ofertar, possui ao todo 8 (oito) portas USB, sendo distribuídas da seguinte maneira: Parte frontal (1x USB 3.0 + 1x USB 2.0), parte traseira (2x USB 3.0 + 4x USB2.0).



Link datasheet: <https://lenovopress.lenovo.com/lp1055-thinksystem-st550-server>

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes e consequentemente permitir a nossa participação, entendemos que será aceito também a distribuição do número de portas USB exposto acima. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Ao realizar a consulta no site da fabricante constatou-se que a referida exigência não está correta de fato e que deve ser alterada para no mínimo 3 entradas USB 3.0 sendo elas distribuídas da seguinte forma: 1 USB 3.0 frontal e 2 USB 3.0 na traseira.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Informo que os esclarecimentos prestados possuem efeito aditivo e vinculante ao edital.

Em face ao exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Crea-MS.

Campo Grande/MS.

DAYANE LUCAS DA SILVA  
Pregoeira





Documento assinado com certificado digital por **DAYANE LUCAS DA SILVA Gerente**, em **15/12/2022**, às **17:42**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=7cDzxZa8cUWSXV754zszDA>



Incluído no processo n. P2022/179181-1 por Rochelle Karoline de Arruda em 15/12/2022 às 17:33:27